



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



AUTODECLARAÇÃO DE ESTUDANTE INDÍGENA OU QUILOMBOLA

Eu, _____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido
em ____/____/_____, no município de _____
estado _____, filho de _____
e de _____, estado civil _____
residente e domiciliado em _____, CEP nº _____
portador da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/_____,
órgão expedidor _____, declaro, sob as penas da lei, que sou
() quilombola () indígena.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções
prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de 201__.

Assinatura do Candidato

Assinatura do pai ou responsável, no caso de candidato menor de idade

Código Penal

Estelionato: Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Falsidade Ideológica: Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.